CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL.
SERVIDOR.
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 76/2018

AUTOR: Felipe Lucas

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instituição do Programa IPTU SUSTENTÀVEL, que contemple com a redução de 20 (vinte) por cento no valor do IPTU cada integrante de grupos de moradores que desenvolva em seu bairro projetos de criação, preservação ou manutenção de áreas verdes ou praças na cidade do Salvador".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Felipe Lucas sugere ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instituição do Programa IPTU SUSTENTÀVEL, que contemple com a redução de 20 (vinte) por cento no valor do IPTU cada integrante de grupos de moradores que desenvolva em seu bairro projetos de criação, preservação ou manutenção de áreas verdes ou praças na cidade do Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 76/2018.**

Sala das Comissões, de março de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Aladilce Souza

Luiz Carlos Suica

J. Carlos Filho

Recebido em 18.04.18